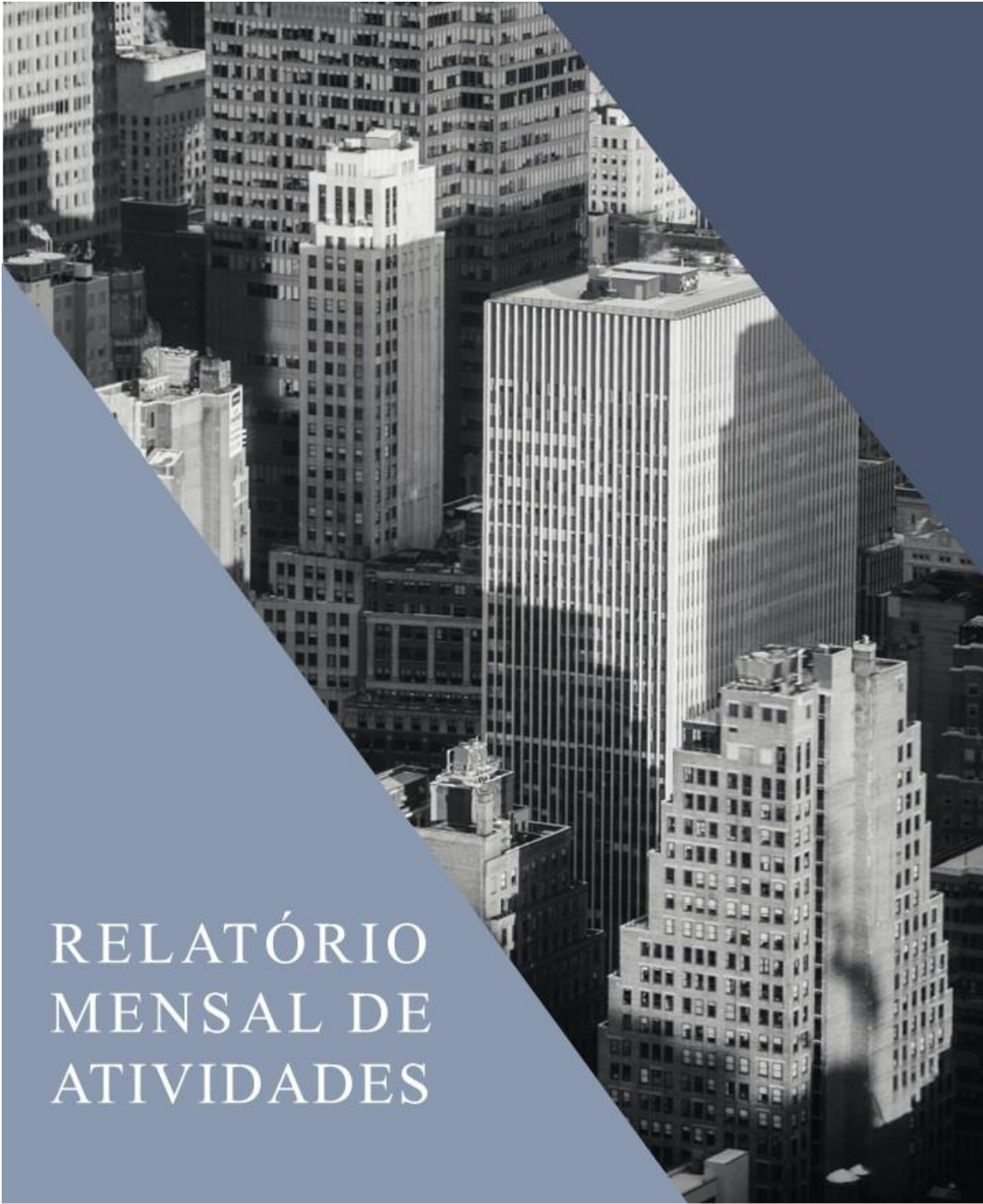




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1104062-36.2021.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 98.628 – Seção de São Paulo e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao período de **dezembro de 2022 a fevereiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1107 CT | NN / MM | RJ1



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	6
I.1. Eventos Relevantes.....	6
I.2. Visão Geral	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	8
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .	8
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	9
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	10
II.1.3. Patrimônio Líquido	11
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultados.....	11
II.2. Análise do Fluxo de Caixa.....	12
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	13
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	13
Anexo III - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.....	14
Anexo IV – Cronograma Processual.....	15
Anexo V - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	16
Glossário	17

72-1107 CT | NN / MM | RJ1



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi realizado em 27/09/2021 e o teve seu Plano de Recuperação Judicial apresentado em 17/12/2021.

A Recuperanda não apresentou faturamento no exercício 2022 até fevereiro de 2023, apropriando somente despesas e mensais, o que contribui para o aumento do Patrimônio Líquido negativo, que soma a importância de R\$ 8,1 milhões.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo IV Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, como documentos contábeis pendentes de envio.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como

72-1107 CT | NN / MM | RJ1



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

do Ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72-1107 CT | NN / MM | RJ1



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

No período, a Recuperanda forneceu a **documentação contábil relativa aos meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.**

Destaca-se que, o contador da Recuperanda, Sr. Lairdo Severo de Lucca Filho, noticiou administrativamente:

Informamos que:

Desde junho/2022 não temos mais colaboradores registrados no CNPJ da CSC Engenharia.

Não há estoques;

Não houve movimentação de imobilizado;

Não Há retirada de sócios;

Lairdo Severo de Lucca Filho



(11) 2385-4402

Rua dos ferroviários, 30 - Sala 1
Vila Gustavo - CEP 02267-030
São Paulo - SP

Desta forma, nossas análises basearam nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda.

I.2. Visão Geral

A **C S C Engenharia e Construção Ltda.**, com sede à Rua Mamud Rahd, 29 – Sala 09 – Tremembé – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob 68.878.552/0001-30, foi fundada em 27/09/1992. Tem como atividade econômica principal a construção de edifícios, rodovias, ferrovias e obras-de-arte especiais, além de obras de fundações e de terraplanagem. A estrutura societária está apresentada a seguir.

Sócios	Quotas	R\$	%
Alex Vladimir Bordon Carletti	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	50,00%
Paulo Geraldo Pereira Sales	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	50,00%
TOTAL	6.000.000	R\$ 6.000.000	100,00%

Fonte: Jucesp Online - maio/2023

Conforme Contrato Social acostado às fls. 19/25, a Recuperanda possui 3 filiais localizadas:

- ✓ Na Rua Topázio, nº 1062, conjunto 101, CEP 39402-015, Bairro Monte Carmelo, Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais;
- ✓ Na Avenida Paraná, nº 332, Centro, Município de Ortigueira, Estado do Paraná, CEP 84350-000; e,
- ✓ Na Avenida Mahiba Azar, nº 32, Bairro Olho D' Água, Município de São Luiz, Estado do Maranhão, CEP 65065-250.

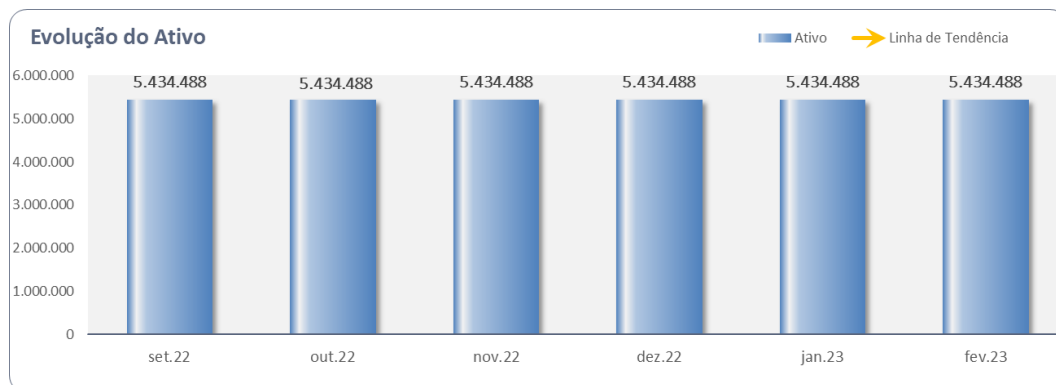
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior, já reportado em relatório anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R\$	dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	5.434.488	5.434.488	5.434.488
CIRCULANTE	4.463.314	4.463.314	4.463.314
Disponível	409.802	409.802	409.802
Clientes	458.516	458.516	458.516
Impostos a Recuperar	2.653.609	2.653.609	2.653.609
Outros Créditos	941.387	941.387	941.387
NÃO CIRCULANTE	971.174	971.174	971.174
Realizável a Longo Prazo	406.549	406.549	406.549
Outros Valores a Receber	406.549	406.549	406.549
Imobilizado	564.625	564.625	564.625
PASSIVO	5.434.488	5.434.488	5.434.488
CIRCULANTE	11.746.965	11.746.965	11.746.965
Obrigações Comerciais	4.599.100	4.599.100	4.599.100
Obrigações Fiscais Sociais e Trabalhistas	3.427.939	3.427.939	3.427.939
Instituições Financeiras	3.716.998	3.716.998	3.716.998
Adiantamentos	2.928	2.928	2.928
NÃO CIRCULANTE	1.797.431	1.811.364	1.823.853
CSC Construtora S/A	55.383	69.315	81.804
Parcelamento de Impostos	58.712	58.712	58.712
Empréstimos e Financiamentos	1.683.337	1.683.337	1.683.337
Patrimônio Líquido	- 8.109.908	- 8.123.840	- 8.136.329
Capital Social Integralizado	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 14.109.908	- 14.123.840	- 14.136.329

II.1.1. Evolução do Ativo Total



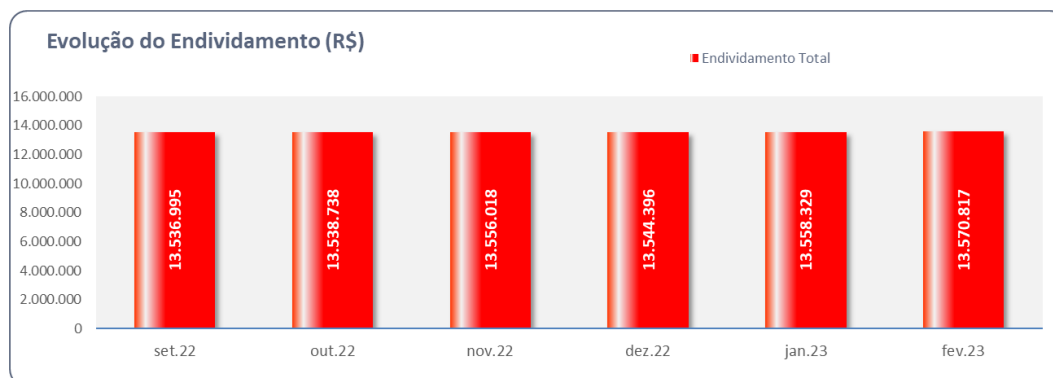
Nos meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023, os **Ativos não variaram**, permanecendo com saldo de **R\$ 5.434.488**, de forma que:

- **Disponível:** permaneceu com R\$ 409,8 mil, sendo necessário envio dos extratos bancários para validação do saldo escriturado;
- **Cientes:** mantiveram com saldo de R\$ 458,5 mil em todo o período;

CLIENTES	fev/23
KLABIN S.A.	203.503
TEQUIMAR VILA DO CONDE LOG. PORTUÁRIA	94.075
TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A. TEQUIMAR	76.028
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	74.219
VALE S.A.	5.508
TATUI PREFEITURA MUNICIPAL	3.897
NOVELIS DO BRASIL LTDA	1.286
Total em R\$:	458.516

- **Impostos a Recuperar:** foram os mais representativos com 49%, no valor de R\$ 2,6 milhões, sem variação de saldos no período;
- **Imobilizado:** perfaz R\$ 564.625 em todo o período, denotando **ausência no reconhecimento contábil da depreciação dos Ativos**.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



No período, o **Endividamento** não apresentou variações significativas, perfazendo no mês de fevereiro/2023 R\$ 13,6 milhões, ao passo que **somente o grupo de “CSC Construtora S/A”, classificado no Passivo Não Circulante, registrou movimentações de saldos.**

Referido grupo refere-se à **Partes Relacionadas** junto a sociedade CSC Construtora S/A, cujas movimentações foram apresentadas em relatório. Ressalta-se que, os Administradores¹ são os mesmos sócios da Recuperanda.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CNPJ:	43.855.432/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	CSC CONTRUTORA S/A
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)
Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:	
Nome/Nome Empresarial:	ALEX VLADIMIR BORDON CARLETTI
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	PAULO GERALDO PEREIRA SALES
Qualificação:	16-Presidente

¹ Disponível em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_qsa.asp Acesso em: 15 fev.2023

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em fevereiro de 2023, apresentou **Patrimônio Líquido negativo** no total de R\$ 8,1 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

DRE Acumulado - R\$	dez/22	jan/23	fev/23
(-) Custo dos Serviços Prestados	- 87.136	-	-
Resultado Bruto	- 87.136	-	-
(+/-) Receitas e Despesas Operacionais	- 347.203	- 13.933	- 26.421
(-) Despesas com Pessoal	- 45.967	-	-
(-) Despesas Gerais	- 257.759	- 12.314	- 24.803
(-) Despesas Tributárias	- 45.603	- 1.618	- 1.618
(-) Despesas Financeiras	- 1.197	-	-
(+) Receitas Financeiras	10	-	-
(+) Outras Receitas Operacionais	3.313	-	-
Resultado Operacional	- 434.339	- 13.933	- 26.421
Resultado do Período	- 434.339	- 13.933	- 26.421

A Recuperanda **não apresentou faturamento em 2022 e nem de janeiro a fevereiro de 2023.**

No primeiro bimestre de 2023, o resultado operacional resultou em prejuízo de 26,4 mil, sendo as **Despesas Gerais** as mais representativas no período acumulado com R\$ 24,8 mil.

II.2. Análise do Fluxo de Caixa

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto		
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023 e 31 de dezembro de 2022		
(Em Reais)		
	fev 2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado Líquido do exercício	(26.421)	(434.339)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	-	-
Variações nos ativos		
(Aumento)/redução em clientes	-	280.197
(Aumento)/redução em impostos a recuperar	-	16.811
(Aumento)/redução em adiantamento a funcionários, adiantamentos fornecedores	-	46.351
(Aumento)/redução Despesas Antecipadas	-	-
(Aumento)/redução realizável a longo prazo	-	114.449
Variações nos passivos		
Aumento/(redução) em fornecedores	-	(24.223)
Aumento/(redução) em Obrigações trabalhistas e Tributárias	-	(57.749)
Aumento/(redução) em provisões trabalhistas e outras obrigações	-	-
Aumento/(redução) no Exigível a Longo Prazo	26.421	55.383
Aumento/(redução) no Patrimônio Líquido	-	-
Caixa Líquido proveniente das atividades Operacionais	(0)	(3.121)
Fluxos de caixa das atividades de Investimentos		
Investimentos em Consórcios	-	-
Investimentos em Sociedade em Conta Participação	-	-
Ajuste Ativo Imobilizado	-	-
Pagamento pela compra de Imobilizado	-	-
Caixa Líquido proveniente das atividades de Investimentos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Aumento/(redução) empréstimos	-	-
(-) Pagamentos de Lucros aos sócios	-	-
Caixa Líquido proveniente das atividades de Financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido	(0)	(3.121)
Demonstração do aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	409.802	412.922
No fim do exercício	409.802	409.802
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	-	(3.121)
Paulo Geraldo Pereira Sales Sócio	Alex Vladimir Bordon Carletti Sócio	
Lairdo Severo de Lucca Filho CRC: 1SP 112994/O-5	LAIRDO SEVERO DE LUCCA FILHO:01082417858	

Atestado de forma digital
por LAIRDO SEVERO DE
LUCCA FILHO:01082417858
Data: 2023.02.28 18:53:51
e3f0f

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Seca	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38
Liquidez Corrente	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38
Liquidez Geral	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
Índices de Estrutura de Capitais	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Endividamento	-1,67	-1,67	-1,67	-1,67	-1,67	-1,67
Composição do Endividamento	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,09	-0,09	-0,09	-0,09	-0,09	-0,09
Administração do Capital de Giro	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Capital Circulante Líquido	- 7.283.650	- 7.283.650	- 7.283.650	- 7.283.650	- 7.283.650	- 7.283.650

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Até a finalização do presente relatório, a Recuperanda **não forneceu a folha de pagamento relativa aos meses de julho a fevereiro/2023**, de modo que a evolução dos colaboradores até junho/2022 foi apresentada em relatório pretérito às fls. 1956/1977.

Contudo, foi informado administrativamente que, desde junho/2022 não há colaboradores registrados no CNPJ da CSC Engenharia, sendo necessário maiores esclarecimentos quanto à força de trabalho da Recuperanda.

Anexo III - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Ressalta-se:

1. Solicitamos informações referente a expressiva redução de funcionários do período de novembro para dezembro de 2021.
2. A Recuperanda deverá encaminhar:
 - A segregação do Endividamento total, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal.
 - A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.
3. Informações acerca da força de trabalho da Recuperada, considerando que não há colaboradores registrados desde junho/2022.
4. Esclarecimentos quanto à ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos em todo o período analisado (junho/2022 a fevereiro/2023).
5. Envio dos extratos bancários para validação dos saldos em Disponível de R\$409.802, que não variou desde julho/2022 até novembro/2022.

Acrescenta-se:

6. Envio **mensal** dos itens relacionados no Termo de Diligência.
7. Informações acerca do aumento do Passivo Não Circulante com a rubrica de Conta Corrente, oriundo de partes relacionada, que ocasionou o acréscimo de 12,5 mil quando comparado ao mês anterior.
8. Expectativas relativas ao faturamento para o exercício de 2023, bem como detalhar os esforços efetuados no sentido de novos contratos, uma vez da ausência de faturamento a longa data.

Anexo IV – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/09/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
15/10/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
25/10/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
02/12/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
17/12/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/03/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
12/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
17/02/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
02/03/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
09/06/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
07/07/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
14/07/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
12/04/2022	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
-	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Anexo V - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2022 a 02/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	Anexo II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é **de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).